



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 005/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 035/2023, de 02 de março de 2023 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **BRUNEHILDA DE SOUZA BARROSO**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Padrão 9, Matrícula 10/0233- SMS, em razão do óbito ocorrido em **23/02/2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de março de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº585, 03 a 07 de março de 2023, página 02.

| | |
|--------------|----------|
| Jornal | O Macuco |
| Publicado em | 03/03/23 |
| Edição | 585 |
| Página | 02 |
| | SMC |
| | SERVIDOR |